



000944

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E SANEAMENTO**

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 15/2019, apresenta-se justificativa para a prorrogação do prazo, para o referido contrato celebrado entre o Município de Areia Branca, denominado CONTRATANTE, e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, denominada CONTRATADA, decorrente da Tomada de Preços 09/2018, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 15/2019 é contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar obras de reforma em diversas praças públicas deste Município;

Considerando que a empresa executora dos serviços vinha desempenhando fielmente o objeto contratual, mantendo, em suma, compatibilidade com as obrigações assumidas;

Considerando que houve mudança no projeto, e assim há a necessidade de correção e acréscimos de serviços;

Considerando que durante o período de execução houve incidência de fortes chuvas, dada a natureza do objeto, qual seja, reforma de praça pública, tornou-se completamente inviável sua perfeita consecução, acarretando em atrasos no cronograma de execução;

Considerando, ainda, que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, haja vista à necessidade deste Município, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando, por fim, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 65, II c/c art. 57, §1º, II, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a **AUTORIZAÇÃO**.

Areia Branca/SE, 06 de agosto de 2019.

**PAULO DE TARSO GOMES MENEZES**  
Secretário de Obras, Transp. e Urb., e Saneamento

**Autorizo!**

Em 06 / 08 / 2019

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Gestor do Município